



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1145ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**, Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando**, Dr. **Luís Francisco Ribeiro** e o Conselheiro Suplente **Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares**. Justificada a ausência da Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, por se encontrar na 93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCGMP), e do Dr. **Aristides Silva Pinheiro**, por se encontrar em fruição de férias. **Também presente o Presidente da Associação do Ministério Público.**

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

2.1 Procedimento de Investigação Preliminar nº 79/2013 - 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Providência acerca da situação de negligência vivida por uma idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.2 Procedimento de Investigação Preliminar nº 05/2014 - 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Afastamento de filha e neta de residência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.3 Procedimento Administrativo nº 49/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos e insumos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 48/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de fraldas geriátricas e realização de procedimento de troca de sonda de gastronomia a paciente paralisado com colostomia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.5 Procedimento Preparatório nº 137/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora injustificada do atendimento integral de uma criança na rede hospitalar do município de Teresina, que necessita realizar um pequeno procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.6 Notícia de Fato 2014 - nº 052/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades no recebimento do 13º da servidora municipal Eristânia Andrade de Carvalho, escola Prof. Valter Alencar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 21/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.8 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 010/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Concurso público. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.9 Procedimento Prévio Investigatório nº 003/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Verificação das condições de funcionamento do programa “Mais Médicos” no município de Demerval Lobão, em particular, acerca dos aspectos de alimentação e moradia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.10 Inquérito Civil nº 10/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Investigar, apurar e coibir a utilização abusiva de instrumentos sonoros e/ou acústicos por parte de pessoas físicas e jurídicas do município de Uruçuí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Talita Luzia Bezerra Araújo. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 15/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de crianças que se encontram fora da sala de aula por não conseguirem matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.12 Inquérito Público Civil nº 002/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente possível ausência de arrecadação de qualquer espécie de tributo relacionado à COSIP no exercício financeiro de 2009 no município de Sigefredo Pacheco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 41/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Agressão física. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.14 Procedimento Administrativo nº 32/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.15 Procedimento Administrativo nº 33/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Frequência e permanência de adolescente em bar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.16 Procedimento Administrativo nº 35/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Conflitos familiares. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.17 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 117/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Maria Zulandia Feitosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.18 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 42/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Rosa Maria Batista. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.19 Procedimento de Investigação Preliminar nº 19/2013. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Suposta contratação irregular no município de Dom Expedito Lopes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Fernanda Vieira Medeiros. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 1.27.001.000149/2013-11. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Fernanda Vieira Medeiros. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.21 Procedimento Preparatório nº 27/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível irregularidade consistente na demora de realização de cirurgia ortopédica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.22 Procedimento Preparatório nº 34/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de procedimento cirúrgico cardíaco através da Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade - CNRAC. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.23 Procedimento Preparatório nº 57/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.24 Procedimento Preparatório nº 59/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na garantia do direito constitucional à saúde, consistente na dispensação de fármaco pela FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.25 Procedimento Administrativo nº 000003-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.26 Inquérito Civil nº 09/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Atrasos no pagamento da remuneração dos servidores do município de Simões. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Helga Barreto Tavares. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.27 Inquérito Civil Público nº 001/2014.PJAL. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Verificação e responsabilização da câmara municipal de vereadores de Novo Santo Antônio-PI em face do não pagamento devido/total dos vereadores nos meses de novembro e dezembro de 2013. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.28 Procedimento Administrativo nº 000031-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.29 Procedimento Administrativo nº 37/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Marcação de consulta ortopédica por meio da secretaria de saúde de Valença do Piauí, para o Sr. Raimundo Nonato da Costa Lima. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.30 Procedimento Administrativo nº 04/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Defesa dos direitos de criança portadora de Síndrome de Down. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.31 Procedimento Investigatório Preliminar nº 011/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Apurar o pagamento extemporâneo dos salários dos servidores públicos municipais de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.32 Procedimento Preparatório nº 21/2014 - 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência, agressões psicológicas e físicas à idosa Joana Barbosa do Vale Araújo, supostamente praticadas por Jean Barbosa Lima. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.33 Processo Administrativo nº 097/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Paraníba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.34 Processo Administrativo nº 183/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Paraníba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.35 Sindicância: 102/PI2006/STJ. Origem: Núcleo das Promotorias da Fazenda Pública. Representante: Ministério Público Federal. Representados: Desembargadores do TJ/PI. Promoção de Arquivamento – Promotores de Justiça: Edilsom Farias e Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.36 Processo Administrativo nº 1.27.000.000667/2005-26. Origem: Núcleo das Promotorias da Fazenda Pública. Representante: Ministério Público Federal. Representados: Juízes, Desembargadores do TJ/PI e membros do Ministério Público do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotores de Justiça: Edilsom Farias e Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.37 Procedimento Preparatório nº 22/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de alunos para fora da sala de aula por não conseguirem matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2013. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação da auditoria na execução do programa saúde da família no período de 01/01/2011 a 30/11/2011 e cumprimento da carga horária pelos profissionais lotados. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.2 Inquérito Civil Público nº 003/2013. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação do cumprimento da lei nº 12.527/2011 – lei de acesso à informação para criação e manutenção de portal de transparência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.3 Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2012. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação da ausência de pagamento do 13º salário dos servidores da secretaria municipal de saúde de Lagoa Alegre-PI referente ao ano de 2011. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.4 Inquérito Civil nº 30/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Investigar se configuram atos de improbidade administrativa praticados pelo então prefeito de Isaías Coelho-PI, Waldemar Mauriz Filho, os pagamentos realizados ao longo dos exercícios financeiros de 2005 e 2006, relativos à prestação de serviços de manutenção e conservação de poços



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

artesianos situados na zona rural do município piauiense de Isaías Coelho-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 10/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Idosa com transtornos mentais em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 29/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Recesso ilegal da prefeitura de Novo Oriente do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.7 Procedimento Administrativo nº 219/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.8 Procedimento Administrativo nº 02/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora na realização de cirurgia buco-maxilar no HUT - Zenon Rocha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.9 Inquérito Civil nº 08/2013. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais possivelmente praticados por empresas de cerâmica instaladas no município de Coronel José Dias e por pessoas físicas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.10 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Dotação Orçamentária – repasse de créditos suplementares e especiais (duodécimo) no dia 20 de cada mês à Câmara Municipal de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.11 Procedimento Administrativo nº 15/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

3.12 Procedimento de Investigação Preliminar nº 29/2012 - 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivido por pessoa portadora de necessidade especial. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta.**

O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares solicitou a inclusão, extra pauta, do julgamento dos seguintes processos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Processo Administrativo nº 10/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta negligência face a agressões físicas entre alunos, bem como recusa na manutenção de matrícula por parte da direção da escola municipal Parque Itararé. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela conversão do julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, para que a Promotora de Justiça encaminhe os autos à Promotoria de Justiça competente para dar prosseguimento ao feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator.**

Processo Administrativo nº 31/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de precário funcionamento de CMEI – Santa Isabel por deficiência na estrutura física do prédio. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, conforme o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da demonstração de que as medidas administrativas cabíveis foram tomadas pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, restando solucionada a situação apresentada na denúncia, com a distribuição das crianças para outras creches. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Procedimento Administrativo nº 11/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades concernente à demora na marcação de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, conforme o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que o Promotor de Justiça desempenhou o seu papel no sentido de agilizar a marcação de consultas para as especialidades referentes ao Passe Livre. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Procedimento Administrativo nº 96/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de bolsas coletoras para colostomia e urostomia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, conforme o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que a situação restou resolvida face ao aumento no fornecimento das bolsas coletoras suficientes às necessidades da declarante. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Procedimento Administrativo nº 17/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de tratamento para dependente químico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, conforme o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que o Promotor de Justiça desempenhou seu papel no oferecimento de tratamento para um jovem em situação de dependência química, o qual ao final foi internado em adequado centro de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

recuperação. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Procedimento Administrativo nº 34/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade no acesso ao atendimento no HAA. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, conforme o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que o paciente obteve o devido atendimento em local próximo a sua residência. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Procedimento Preparatório nº 02/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no agendamento de cirurgia neurológica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, conforme o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que o Promotor de Justiça desempenhou o seu papel no sentido de agilizar a marcação de consultas para as especialidades referentes ao Passe Livre. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.13 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar e constatar denúncia de nomeação irregular da Exma. Secretaria de Educação do município de Demerval Lobão-PI, em desobediência ao disposto na lei orgânica e lei da ficha limpa municipais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, haja vista a expedição da Recomendação nº 001/2014, a qual fora devidamente cumprida, com a exoneração da Secretária de Educação irregular e nova nomeação para o cargo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.14 Procedimento Administrativo nº 14/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Situação de risco da idosa Virginia Soares Nogueira Veloso. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o envio de cópia dos autos à Defensoria Pública de Valença, com o fito de que seja dado prosseguimento do caso em âmbito judicial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.15 Inquérito Civil nº 01/2009. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Posto Carvalho Ltda. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, tendo em vista que se esgotaram as providências necessárias no âmbito da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, por não ter sido constatada a necessidade de propositura de ação civil pública. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.16 Procedimento Investigatório nº 001/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Avaliar o sistema de coleta, transporte, acondicionamento e destino final dos resíduos sólidos e viabilizar a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, do município de Monsenhor Gil, mediante assinatura do termo de ajuste de conduta. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposto, conforme o § 3º, do art. 9º, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, *caput*, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior, em razão de terem sido adotadas todas as diligências cabíveis no âmbito da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil e tendo em vista a abertura de novo procedimento englobando o objeto deste. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.17 Procedimento Preparatório nº 82/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar licenciamento ambiental do Empreendimento Casa de Shows “Via Leste”, localizado na BR – 343, nesta Capital. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, mediante o Ofício da SEMAM/Leste nº 019-2011, constatou-se que o estabelecimento se encontrava fechado e com suas atividades sem previsão para retorno. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.18 Procedimento Administrativo nº 41/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar realização de transplante (Central de Transplante). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o atendimento da solicitação de audiência e a ratificação da livre vontade feita perante o órgão ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.19 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 104/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que todas as providências realizadas obtiveram êxito, com o reconhecimento da paternidade das crianças e da lavratura dos assentos de nascimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.20 Procedimento Preparatório nº 07/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à internação de paciente em local inapropriado à sua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

recuperação de cirurgia neurológica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista não haver mais nenhuma providência a ser tomada, considerando que já foram adotadas as medidas possíveis para a comunicação com o paciente e confirmação das informações prestadas pelo Hospital de Urgência. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.21 Notícia de Fato nº 001/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Pedido de esclarecimentos situação irregular Bolsa Família. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que os procedimentos adotados pela Secretaria de Assistência Social encontravam-se regulares e todas as informações foram esclarecidas ao interessado e este se considerou satisfeito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.22 Procedimento Administrativo nº 063/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na liberação de cadeira de rodas motorizada. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que o idoso veio a óbito, não havendo mais necessidade de intervenção do Ministério Público. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.23 Procedimento Administrativo nº 051/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e agressão psicológica contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a não constatação de negligência ou agressões à idosa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.24 Procedimento de Investigação Preliminar nº 34/2014 - 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: requisição do medicamento galantamina para Pedro Augusto Martins Lopes. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a declaração da paciente afirmando ter voltado a receber o medicamento regularmente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.25 Procedimento Administrativo nº 25/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Suposta situação de negligência para com menores. Promoção de Arquivamento –



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista não estar evidenciado procedência quanto às acusações citadas na denúncia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.26 Inquérito Civil Público nº 20/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Execução do Programa Brasil Escolarização – ação apoio à alimentação escolar na educação básica, pelo município de Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que consta nos autos a informação de que já foram propostas as respectivas Ações de Improbidade Administrativa na Justiça Federal, com vistas a punir o ex-gestor pelas irregularidades praticadas na execução do programa federal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.27 Inquérito Civil Público nº 25/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Execução do Programa Transferência de Renda com Condicionalidades – ação transferência de renda diretamente às famílias em condições de pobreza e extrema pobreza e ação serviço de apoio à gestão descentralizada do programa bolsa-família. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que consta nos autos a informação de que já foram propostas as respectivas Ações de Improbidade Administrativa na Justiça Federal, com vistas a punir o ex-gestor pelas irregularidades praticadas na execução do programa federal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Extra pauta: Pedido de Reconsideração interposto nos autos do Processo Administrativo nº 5428/2014, sob relatoria da Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, no qual o Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira pede autorização para ministrar aulas na UESPI Picos. A Relatora aduziu que o pedido de reconsideração não pode ser apreciado de forma monocrática, uma vez que já sofreu decisão do colegiado, devendo, assim, ser submetida tal decisão ao crivo do Colégio de Procuradores de Justiça, instância adequada para apreciar a matéria já julgada pelo Colégio Conselho Superior. Diante disso, devolveu os autos à Presidente do Conselho, a fim de que adote as providências que entender necessárias para o caso, ouvindo, querendo, os membros do Conselho acerca do pedido de reconsideração em questão. Após, a Presidente colocou a matéria em deliberação. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu do pedido de reconsideração formulado pelo Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira, nos autos do Processo Administrativo nº 5428/2014, por entender que a matéria já foi julgada pelo Conselho Superior.**

3.28 Procedimento Preparatório nº 090/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental ocasionada pelo estabelecimento “Oficina Antônio Carlos”, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 2250, Bairro Primavera, Teresina-PI.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, apesar de configurado o interesse de agir no momento da instauração do procedimento, diante dos fatos declinados, não há como existir mais interesse no prosseguimento do feito, já que, no decorrer do procedimento, constatou-se que o estabelecimento “Oficina Antônio Carlos” não se encontra mais funcionando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.29 Procedimento Preparatório nº 51/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a leito de UTI junto ao HUT. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, apesar de configurado o interesse de agir no momento da instauração do procedimento, diante dos fatos declinados, não há como existir mais interesse no prosseguimento do feito, posto que a paciente conseguiu sua internação na UTI. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.30 Procedimento Investigatório Preliminar (Preparatório para Inquérito Civil) nº 004/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Irregularidades na gestão do ex-prefeito Geraldo Amâncio Guedes Junior, noticiadas nas peças de informação Nº 1.27.000.002383/2011-12, encaminhadas pelo MPF. Denunciantes: Câmara Municipal, Maria de Fátima Alves Saraiva e Marcelo Francisco de Sousa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, e art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que, apesar de configurado o interesse de agir no momento da instauração do procedimento, não há mais necessidade de prosseguir com a investigação ministerial, porque devidamente ajuizadas Ação Civil Pública para responsabilização de suposto ato de improbidade, bem como Ação Penal, versando sobre o mesmo objeto do procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.31 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 20/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, diante do reconhecimento de paternidade e a averbação no registro de nascimento do nome do genitor da criança, entende-se que restou esgotado o objeto do procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.32 Procedimento de Investigação Preliminar nº 04/2014 - 3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Internação compulsória de Marismar Borges Leal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que, apesar de configurado o interesse de agir no momento da instauração do procedimento, diante dos fatos declinados, não há como



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

existir mais interesse no prosseguimento do feito, uma vez que foi ajuizada Ação de Internação Compulsória com Pedido de Liminar e que a paciente vem sendo submetida a tratamento clínico no Hospital O Dia, em Picos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.33 Procedimento Administrativo nº 07/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar regularidade de procedimento de transplante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, apesar de configurado o interesse de agir no momento da instauração do procedimento, diante dos fatos declinados, não há mais medidas a serem adotadas, já que foi realizada audiência, na qual as partes ratificaram, perante a 12ª Promotoria de Justiça, a vontade livre e gratuita de realizar o procedimento cirúrgico, bem como foram acostados aos autos termo de aceitação de transplante e autorização de retirada de órgão intervivo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.34 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 05/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, diante das diligências efetivadas, no sentido de que fosse reconhecida a paternidade da menor, e não havendo mais providências a serem tomadas, entende-se que restou esgotado o objeto do procedimento, tornando-se desnecessário o prosseguimento deste. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Extra pauta: Procedimento Preparatório nº 37/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na exclusão do medicamento RETEMIC 5 MG (CLORIDRATO DE OXIBUTINA) do REMUNE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, apesar de configurado o interesse de agir no momento da instauração do procedimento, diante dos fatos declinados, não há como existir mais interesse no prosseguimento do feito, posto que ajuizada a competente ação mandamental. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Processo Administrativo nº 056/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que não houve como localizar as menores vítimas e os autores dos atos de negligência, já que não foram localizados no endereço apontado na denúncia anônima. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral.

4.1.1 Ofício nº 1411/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. **Retirado de pauta.**

4.1.2 Ofício nº 1399/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. **Retirado de pauta.**

4.1.3 Ofício nº 1436/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. **Retirado de pauta.**

4.1.4 Ofício nº 1437/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde – CAODCS. **Retirado de pauta.**

4.2 Adiamiento de férias de membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 499/2014 – CRH, da lavra da Coordenadora de Recursos Humanos, encaminhando requerimento de adiamento de férias, previstas na escala para o mês de outubro de 2014, para fruição de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, formulado pelos Promotores de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho e Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 1744/2014 e nº 1745/2014, de adiamento das férias dos Promotores de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho e Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.**

Extra pauta: Memorando nº 502/2014 – CRH, da lavra da Coordenadora de Recursos Humanos, encaminhando requerimento de adiamento de férias, previstas na escala para o mês de outubro de 2014, para fruição no mês de novembro do corrente ano, formulado pelo Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pelo deferimento do pedido.**

4.3 Comunicação de instauração de procedimentos/Encaminhamento de cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício nº 131/2014 - 2PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, Informando a instauração do Inquérito Civil Público nº 11/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.3.2 Ofício 29ª PJ nº 1108/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando as portarias de instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 159 e 160/2014 (Portaria nº 173 e 176/2014 anexas) e comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios 29ª PJ nº 06, 08, 21, 41/2014 e 11/2013 nos Inquéritos Cíveis Públicos nº 12, 13, 14, 15, e 16/2014 (Portarias nº 170, 171, 172, 174 e 175/2014 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, os Conselheiros Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e o Conselheiro Suplente Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.